

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

ERRATA

PROCESSO Nº 18.640/2023

CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023

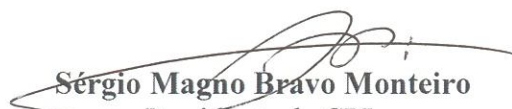
ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA GOLF CLUBE E OUTRAS, NO BAIRRO LEIGOS, MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

Por haver erro material na ata de certame do dia 08/10/2025:

ONDE SE LÊ: “O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão, tendo em vista o número de empresas ausentes, atendendo ao princípio da legalidade e transparência. A data do retorno com a continuidade do certame, para a abertura dos envelopes de proposta será dia 24/10/2025, as 10:00”

LEIA-SE: “O Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo para a interposição de recurso, contrarrazão e decisão, tendo em vista o número de empresas ausentes, atendendo ao princípio da legalidade e transparência. A data da continuidade do certame, para a divulgação do resultado da análise dos recursos e a abertura dos envelopes de proposta será dia 03/11/2025, as 14:00”

Saquarema, 09 de outubro de 2025



Sérgio Magno Bravo Monteiro
Presidente da CPL
mat. 961081